

Estado do Pará
 Prefeitura Municipal de Alenquer
 Poder Executivo
 CNPJ nº04.838.793/0001-73


 Chefe de Protocolo

DECLARAÇÃO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

Atendendo aos dispositivos legais contidos na Constituição Federal, na Constituição Estadual, na Lei Complementar Federal nº 101/2002 (Lei de Responsabilidade Fiscal), no que se refere ao encaminhamento do presente Projeto de Lei n.º047/2022, que " Reajusta o salário base dos cargos de Engenheiro Civil, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Médico Veterinário, Técnico Agrícola, Contador, Procurador, Biólogo e Agrônomo do Município de Alenquer todos previstos da Lei Municipal 047/1997 de 15 de dezembro de 1997 e dá outras Providencias".

Da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que entrar em vigor e nos dois subsequentes, considerando o reajuste do salário base do Município, conforme a seguir:

CARGOS	QDE	REF	VENCIMENTO BASE	1/3 Férias	13º Salários	TOTAL
Engenheiro ambiental	2	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 32.000,00
Engenheiro Civil	2	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 32.000,00
Engenheiro Florestal	2	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 60.800,00
Veterinário	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 32.000,00
Técnico Agrícola	6	R\$ 1.600,00	R\$ 115.200,00	R\$ 533,33	R\$ 1.600,00	R\$ 117.333,33
Procurador	1	R\$ 9.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 9.000,00	R\$ 120.000,00
Biólogo	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 32.000,00
Agrônomo	1	R\$ 2.400,00	R\$ 28.800,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 32.000,00
Contador	2	R\$ 2.400,00	R\$ 57.600,00	R\$ 800,00	R\$ 2.400,00	R\$ 60.800,00
						R\$ 518.933,33

Conforme demonstrado, as alterações propostas produzirão impacto orçamentário e financeiro, como segue:


1. No exercício de 2023: R\$518.933,33 (Quinhentos e Dezoito Mil Mil, Novecentos e Trinta e Três Reais e Trinta e Três Centavos) e

Estado do Pará
Prefeitura Municipal de Alenquer
Poder Executivo
CNPJ nº04.838.793/0001-73

Camara Municipal de Alenquer

PROTOCOLO N.º 3695

Hora 14:00 Data 15/12/22


Chefe de Protocolo

2. No exercício de 2024: R\$570.826,67 (Quinhentos e Setenta Mil, Oitocentos e Vinte e Seis Reais e Sessenta e Sete Centavos) e

3. No exercício 2025 R\$627.909,33 (Seiscentos Vinte e Sete Mil, Novecentos e Nove Reais e Trinta e Três Centavos).

Da declaração do ordenador de despesa de que o projeto tem repercussão orçamentária e financeira, está adequado com o orçamento anual e está compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

O Projeto de Lei ora encaminhado tem adequação a Lei Orgânica Municipal, e compatibilidade Plano Plurianual e está em conformidade com as diretrizes, objetivos, prioridades e metas Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Declaro, na competência de Ordenador de Despesa, que o presente Projeto de Lei implicará no impacto orçamentário e financeiro demonstrado no item 1, e 2, da presente declaração, estando em conformidade com a Lei Orçamentária Anual e compatível com a Lei de Diretrizes Orçamentárias e com o Plano Plurianual.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alenquer/PA, em 14 de Dezembro de 2022.

HEVERTON DOS SANTOS SILVA:78367042204 Assinado de forma digital por HEVERTON DOS SANTOS SILVA:78367042204

HEVERTON DOS SANTOS SILVA
Prefeito Municipal de Alenquer